



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 132/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, com base no Parágrafo Único, inciso V, do Art. 53 da Lei n.º 2.017/2008, de 05/05/2008, alterada pela Lei n.º 2.483/2012, de 12/11/2012;

DECRETA

- Art. 1º -** Fixa o dia **02 de janeiro de 2018**, como feriado municipal, em comemoração à Fundação da cidade (14/12/2017).
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças